



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI

PORTARIA Nº 453, de 27 de setembro de 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus* Amajari, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados nos dias 27 e 28 de setembro de 2018 para participar do Evento de Permanência e Êxito do IFRR, no *Campus* Boa Vista do IFRR, em Boa Vista/RR.

- Gerusa Viriato Costa
- Daniel Dias Rodrigues
- Alessandra de Campos Fortes
- Marta Silva Sousa
- Larisse Livramento dos Santos
- Enyedja Fabrícia de Lima Cruz
- Marcelo Figueira Pontes

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GEORGE STERFSON BARROS
Diretor-Geral do IFRR *Campus* Amajari